



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 97/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.408.497/0001-32.

OBJETO: Contratação solicitada pela Administração, para: publicidade em tv de alcance regional com inserções de merchandising da Prefeitura, divulgando ações em programa televisivo, mensalmente.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

PRAZO: 10 meses.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

151-333903992000000 – Serviços de Publicidade Institucional – SEMAG

Portão/RS, 28 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.02.28 10:30:07
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



&



rede pampa

PAMPA DEBATES

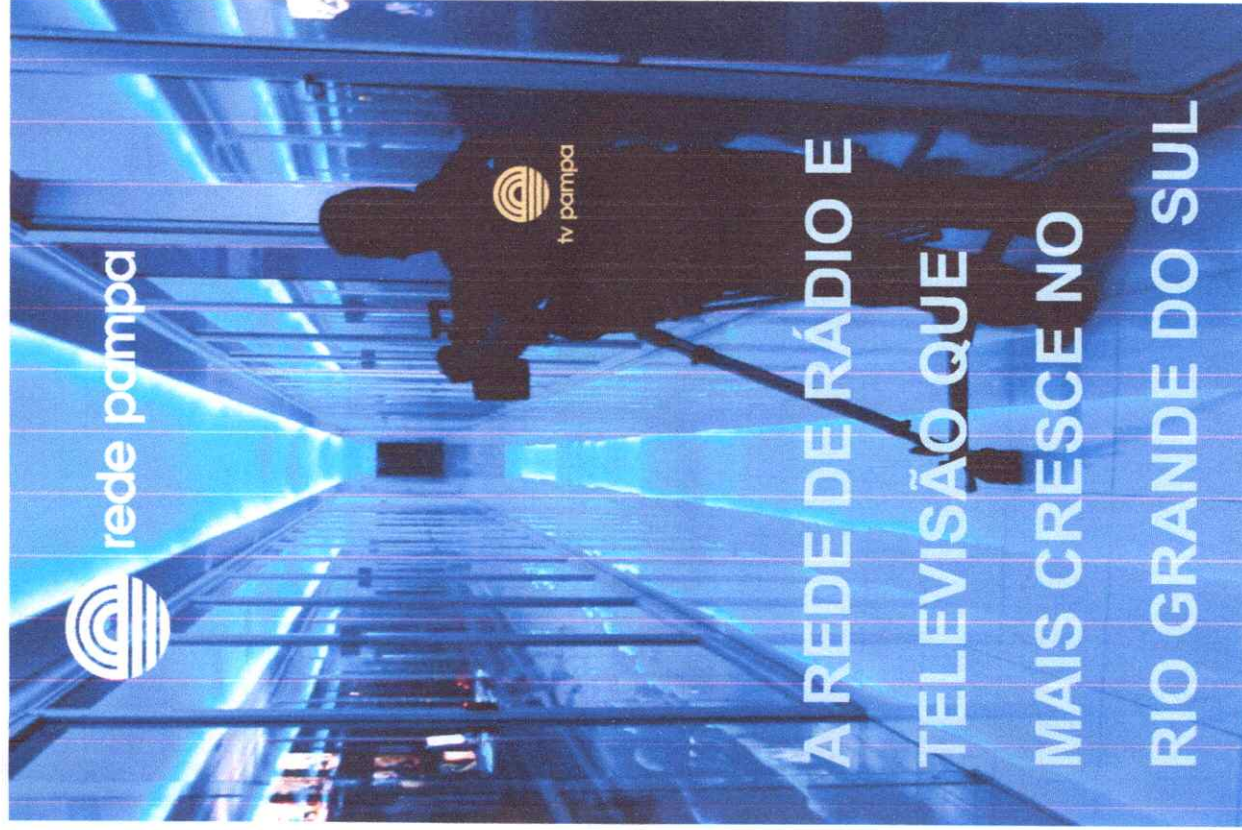


PORTÃO
Construindo juntos nossa cidade.





rede pampa



rede pampa



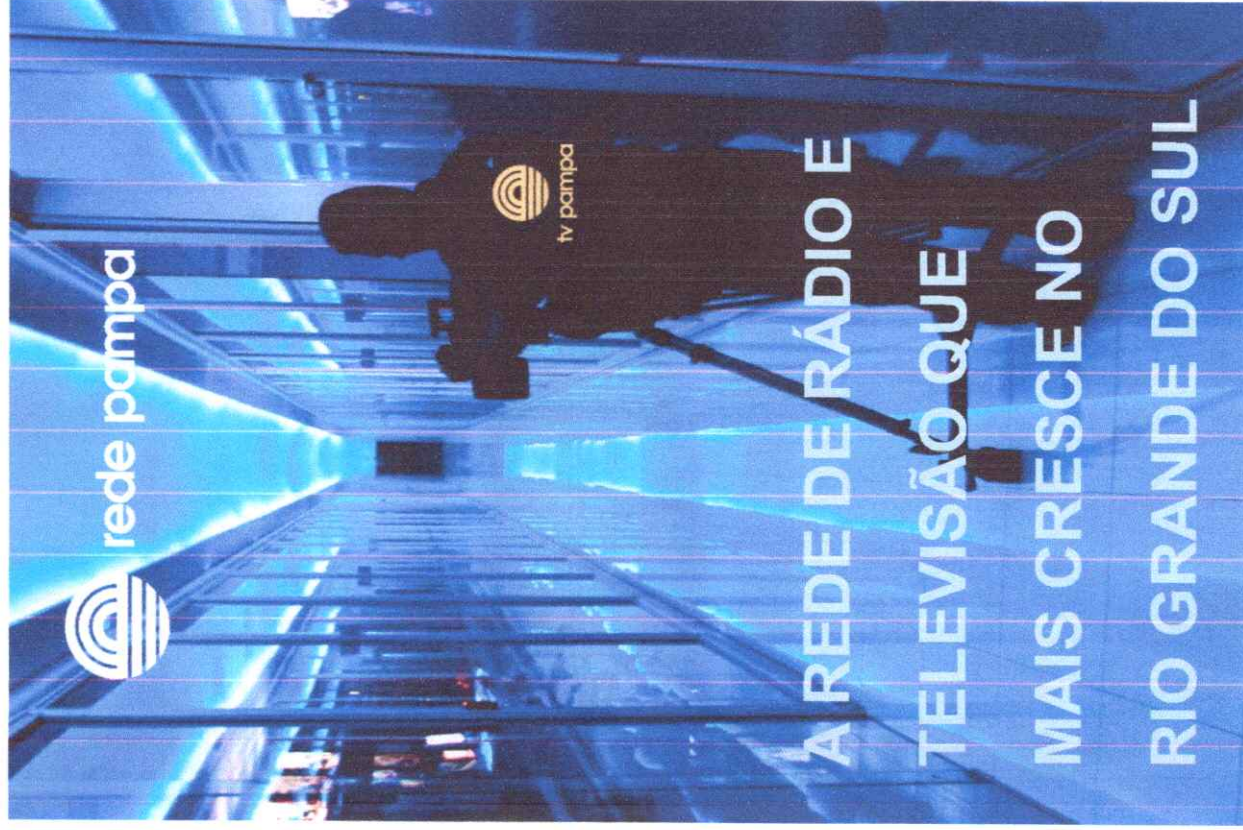
tv pampa

A REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO QUE MAIS CRESCERÁ NO RIO GRANDE DO SUL

Desde 1970, com a aquisição da primeira emissora de rádio, a Rede Pampa de Comunicação notabilizou-se por quebrar paradigmas e colocar seus veículos no topo da preferência popular. O momento inicial já foi de grande e revolucionário sucesso, com a Caíçara - notabilizada pelo slogan "Caíçara - onde a música não para". Uma Rádio de apenas meia dúzia de Watts, se transformou numa grande emissora. Foi o trampolim para os anos de liderança que se seguiram. Hoje é líder de audiência nas manhãs com Sérgio Zambiasi.

Em 71, a Rádio Pampa marcou o meio do rádio, sendo o primeiro impulso jornalístico do Grupo.

A Rádio Pampa apresenta, hoje, jornalismo 24 horas por dia, todos os dias e é também um marco e referência entre as emissoras jornalísticas do Rio Grande do Sul.



rede pampa



tv pampa

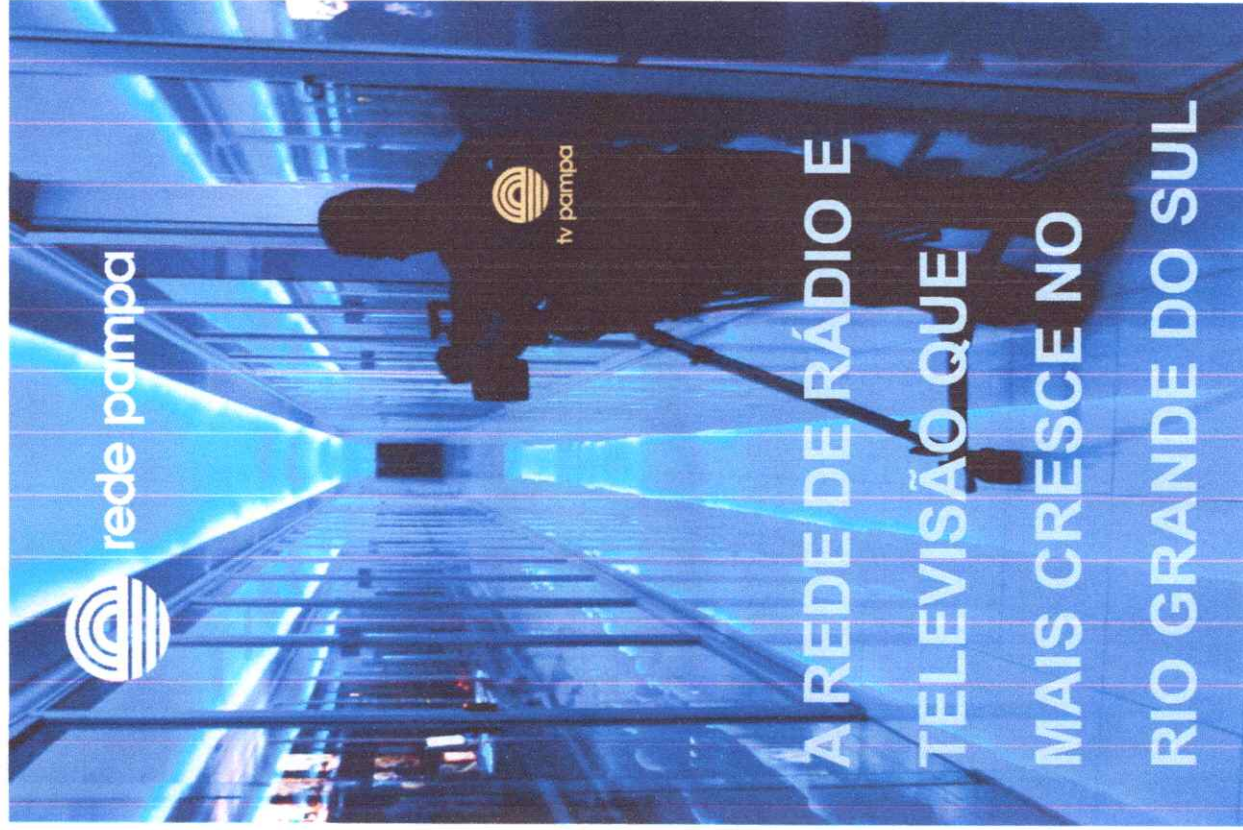
A REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO QUE MAIS CRESCER NO RIO GRANDE DO SUL

Um pouco mais tarde, foi lançada a Rádio Eldorado também dedicada à música.

No nascer dos anos 80, foi ao ar a Tv Pampa de Porto Alegre, um marco para o Estado. Em 1987, começa a interiorização de Rede Pampa, com a Tv Pampa Norte - em Carazinho / Passo Fundo - e, em 88, com a Tv Pampa Sul, em Pelotas.

A década não terminaria sem a criação de mais uma emissora de rádio, pois, em 89, surgiria a Rádio 104, hoje a musical mais ouvida do Estado.

Os anos 90 representaram a continuidade do crescimento de nosso Sistema de Comunicação, com a fundação da Tv Pampa Centro, em Santa Maria e, em seguida, a aquisição de mais uma rádio, a Continental. Há dez anos inaugurávamos a Rádio Grenal, a única emissora no planeta que só transmite futebol ao vivo nas 24 horas do dia.



rede pampa



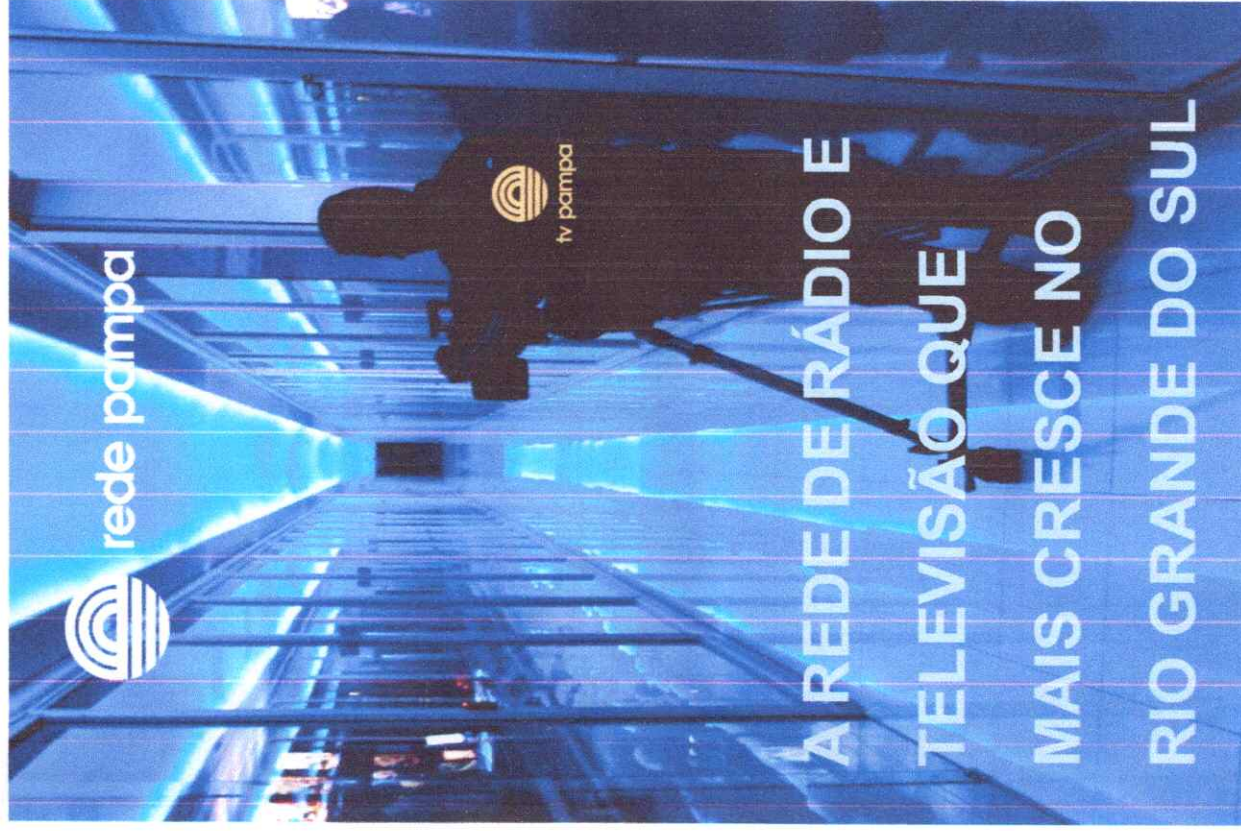
A REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO QUE MAIS CRESCER NO RIO GRANDE DO SUL

Ano após ano a Rede Pampa não parava de crescer, pois nos anos dois mil, colocamos no mercado gaúcho, o Jornal O Sul e mais cinco emissoras, uma na serra – a 104 Serra, a Liberdade - gaúcha por excelência - e sete rádios: Torres, Capão da Canoa, Xangri-Lá, Imbé, Tramandaí, Cidreira e Capivari, que formam a Rede Praia, que aí estão a encantar veranistas e moradores.

Foi a primeira rede a segmentar o meio rádio, já a partir dos anos 70, adequando cada emissora a diferentes fatias do mercado.

São, portanto, 18 emissoras de rádio líderes de audiência, um jornal e 107 retransmissoras de televisão, sendo quatro geradoras, abrangendo todo o Estado do Rio Grande do Sul. Esta é a Rede Pampa.

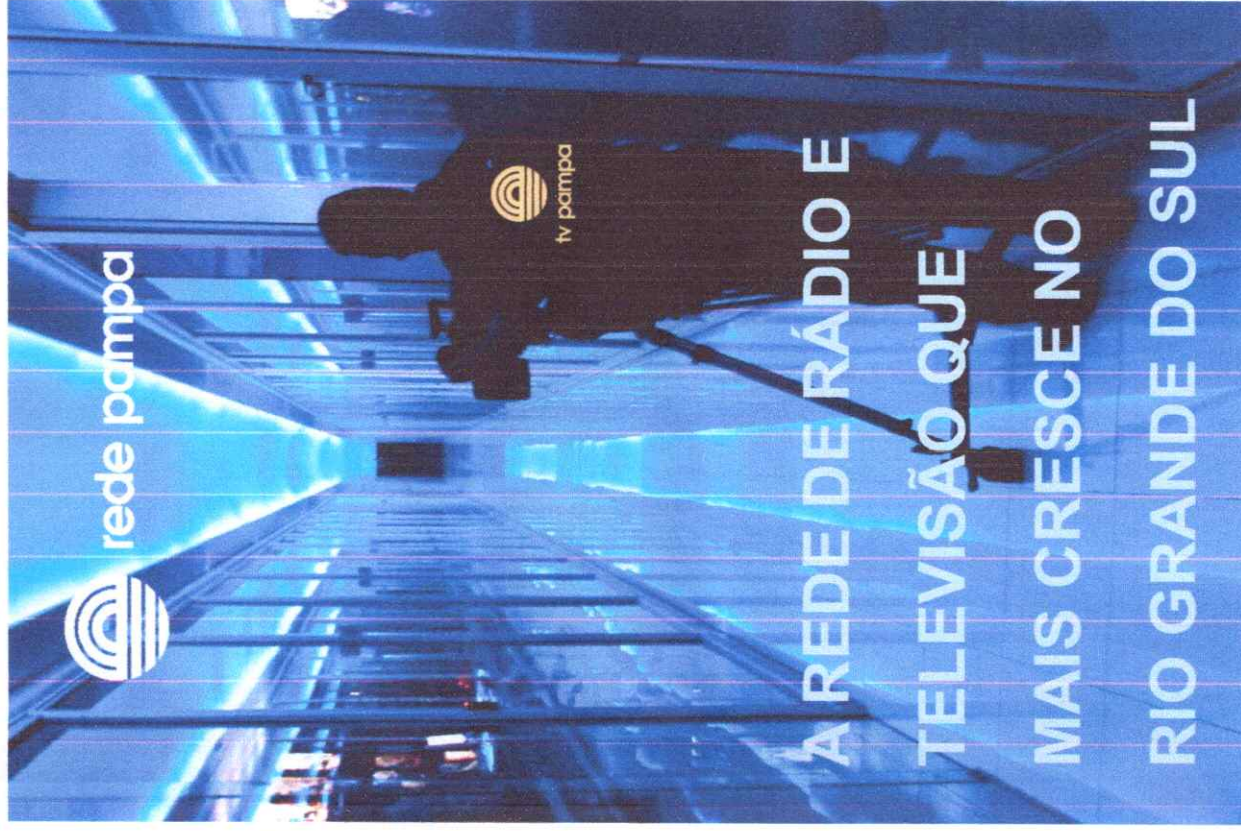
Seus veículos, com estilos diferenciados, voltados a *targets* também distintos, cultivam uma característica em comum: a perfeita sintonia com seus públicos.



A trajetória da Rede Pampa é dedicada a proporcionar entretenimento e informação a milhões de gaúchos, servindo de inspiração a todos os que prezam valores como trabalho, talento e constante evolução.

Esse perfil inovador, ao invés de arrefecer, consolidou-se com o tempo e pela qualidade editorial. No alvorecer do terceiro milênio – agora como uma das maiores redes nacionais de rádio e televisão – a Rede Pampa transforma o Jornal O Sul, até então impresso no formato tabloide, em um dos primeiros jornais do Brasil inteiramente digital, hoje com acesso de mais de 12 milhões de IPs diferentes/ano.

Além destes investimentos todos e avanços constantes, lançamos o Portal O Sul, osul.com.br.



O design, tanto no jornal como no portal, continua com estilo arrojado e produzido com a mesma eficiência gráfica daquele que foi o primeiro jornal totalmente a cores do Brasil, O SUL.

O Jornal O Sul é hoje uma referência e tem, praticamente, o significado de um livro magazine diário e a força de uma verdadeira enciclopédia anual.

A nova geração de comunicação advinda das Redes Sociais, levou a Rede Pampa a desenvolver conteúdos inéditos produzidos a partir de nossas mídias tradicionais e também no sentido inverso, isto é, de nossas Redes Sociais para as nossas emissoras de rádio e televisão e dos veículos digitais como o Jornal O Sul e o Portal Sul. Estas iniciativas ampliam sobremaneira a audiência e também a leitura de cada veículo. Atualmente, contamos com 81 perfis diferentes no nosso complexo de Redes Sociais.



rede pampa

VEÍCULOS DA REDE PAMPA

VEÍCULOS DA REDE PAMPA

104.9 fm
elderado

**RÁDIO
PAMPA**
FM 97.5

104
FM

Liberdade

**RÁDIO
CONTINENTAL**
88.3 FM

CAIÇARA
96.7 fm

**rádio
grenal**
95.9 FM | 88.9 FM

FM PREMIUM

PRINCESA
FM 97.5

FM express

VEÍCULOS DA REDE PAMPA NO LITORAL

Cidreira fm
91,3

Capão fm
90,9

Xangri-lá fm
96,1

Imbé fm
101,5

Tramandai fm
96,5

VEÍCULOS DA REDE



osul.com.br



tv pampa
Porto Alegre



tv pampa
Centro



tv pampa
Sul



tv pampa
Norte



rede pampa



107

Retransmissoras



rede pampa



tv pampa



Ancorada na programação diversificada e de altíssima qualidade da Rede TV!, a Rede Pampa de Televisão mostra sua força com emissoras próprias, atingindo, através de suas quatro emissoras geradoras e mais de cem retransmissoras, mais de 83% da população do Rio Grande do Sul.

A TV Pampa transmite cerca de oito horas diárias de programação local e suas produções com estilo próprio e diferenciado, são direcionadas a públicos distintos, com valores e hábitos de vida diversos.

A produção de conteúdo local, além de integrar os programas jornalísticos em âmbito nacional, também proporciona entretenimento a milhões de gaúchos.



tv pampa

8 horas

de programação local



DIVERSIFICADA

e com altíssima qualidade



107 retransmissoras
04 emissoras de TV
TV PAMPA Porto Alegre
TV PAMPA Norte
TV PAMPA Centro
TV PAMPA Sul

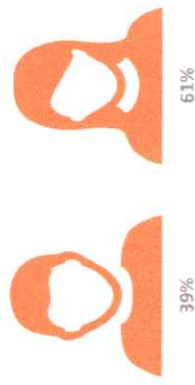


A TV PAMPA COBRE 83%
do Estado e está presente
em 240 municípios

Perfil da audiência



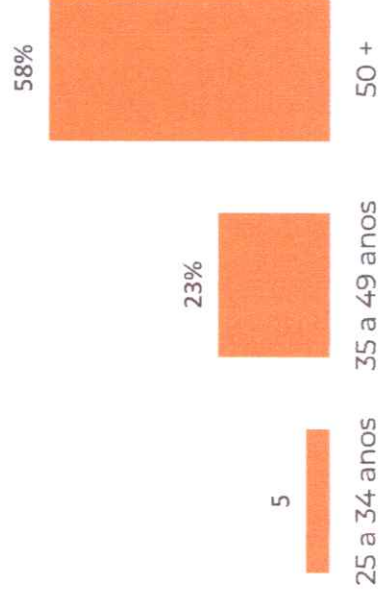
SEXO



CLASSE SOCIAL

AEC 88%

FAIXA ETÁRIA





tv pampa



com Paulo Sérgio Pinto



No programa Pampa Debates, Paulo Sérgio Pinto recebe políticos, empresários e personalidades para entrevistas e debates sobre os principais assuntos do momento. O programa conta também com convidados e comentaristas.

RS
ESTADO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

17:45 ÀS 18:55

PAULO SÉRGIO PINTO

Perfil da audiência



SEXO



FAIXA ETÁRIA (%)



CLASSE SOCIAL

ABC 81%



Credibilidade e afinidade

dos comunicadores com os telespectadores.

Uma multiplataforma de comunicação

com alto alcance na tv e nas mídias digitais





SUCESSO NA TV SUCESSO NA INTERNET

O programa Pampa Debates pode ser acompanhado através de diversas plataformas:



TV Aberta
para todo o
RS



Claro Net
para todo o
RS



Vivo Tv
para todo o
RS



Facebook



Instagram



Youtube



X

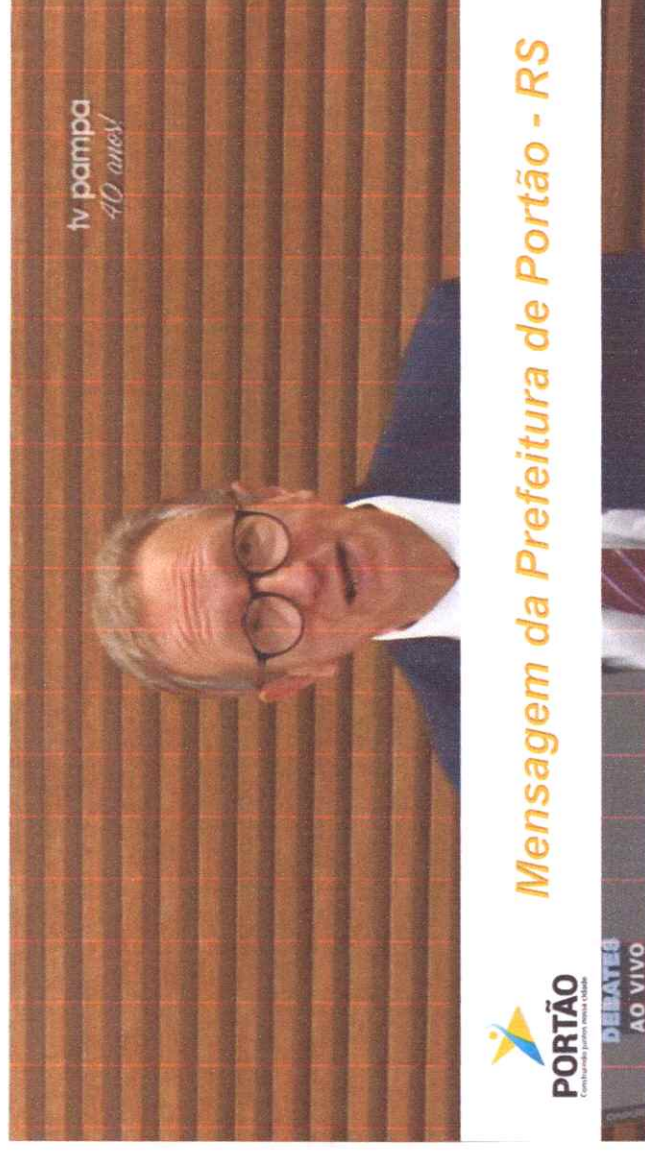


Merchandising

Tarja Horizontal

Merchandising de 30"

Com tarja na parte inferior da tela



ABRANGÊNCIA / REGIÕES DE COBERTURA

RS1

RS2

PORTO ALEGRE

Alto Feliz
Alvorada
Arambaré
Araucária
Arroio do Meio
Arroio do Sal
Arroio dos Ratos
Balneário Pinhal
Barão
Barão do Triunfo
Barra do Ribeiro
Boa Vista do Sul
Bom Princípio
Bom Retiro do Sul
Boqueirão do Leão
Brochier
Butiá
Cachoeirinha
Camaquã
Campo Bom
Canela
Canoas
Canudos do Vale
Capão da Canoa
Capivari do Sul
Capela de Santana
Capitão
Cará
Carlos Barbosa
Carlos do Sul
Caxias do Sul
Cerro Grande do Sul
Charqueadas
Cidreira
Colinas
Coqueiro Baixo
Coronel Pilar
Dols Irmãos
Dom Pedro de Alcântara
Doutor Ricardo
Eldorado do Sul

Fazenda Vilanova
Feliz
Forquethina
Garibaldi
General Câmara
Glorinha
Gramado
Gravatá
Guaiíba
Harmonia
Igrejinha
Imbé
Itati
Ivoti
Jaquirana
Lindolfo Collor
Linha Nova
Mampituba
Maquiné
Maratá
Mariana Pimentel
Mato Leão
Minas do Leão
Montenegro
Morro Reuter
Mostardas
Nova Brésia
Nova Hartz
Nova Pádua
Nova Petrópolis
Nova Roma do Sul
Nova Santa Rita
Novo Hamburgo
Osório
Palmares do Sul
Pareci Novo
Parobé
Picada Café
Poço das Antas
Portão

Água Santa
Ajuricaba
Almirante Tamandaré do Sul
Augusto Pestana
Barros Cassal
Bento Gonçalves
Camargo
Carazinho
Chapada
Colorado
Condor
Coqueiros do Sul
Coronel Barros
Coxilha
Cristal do Sul
Cruz Alta
Entre-Ijuis
Errechim
Ernestina
Esperança do Sul
Espumoso
Estação
Flores da Cunha
Floriano Peixoto
Fontoura Xavier
Fortaleza dos Valos
Gaurama
Guaporé
Horizontina
Ibirapuitã
Ibirubá
Ijuí
Ipiranga do Sul
Lagoa dos Três Cantos

Marau
Monte Belo do Sul
Mormaço
Não-Me-Toque
Palmeira das Missões
Panambi
Passo Fundo
Pejuçara
Pinheirinho do Vale
Pirapó
Pouso Novo
Quinze de Novembro
Ronda Alta
Rondinha
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Santa Rosa
Santo Ângelo
Santo Antônio do Planalto
São José do Herval
São Marcos
Sarandi
Selbach
Sertão
Soledade
Tapejara
Tapera
Tunas
Veranópolis
Victor Graeff
Vila Flores
Vila Lângaro
Vila Maria

CENTRO

Agudo
Alegrete
Artigas (Uruguai)
Bagé
Cachoeira do Sul
Camaquã
Candelária
Cerro Branco
Cruzeiro do Sul
Dilermando de Aguiar
Dom Pedrito
Dona Francisca
Estrela
Faxinal do Soturno
Formigueiro
Itaara
Lajeado
Nova Palma
Pantano Grande
Paverama
Quaraí
Restinga Seca
Santa Clara do Sul
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santana do Livramento
Santiago
São Gabriel
São João do Polésine
São Pedro do Sul
São Sepé
Silveira Martins
Sinimbu
Uruguaiana
Venâncio Aires
Vera Cruz
Vila Nova do Sul

SUL

Arroio do Padre
Cassino
Canguçu
Capão do Leão
Morro Redondo
Pelotas
Rio Grande
São José do Norte
Turuçu



rede pampa



tv pampa





Mecânica da Parceria

Portão, Passado, Presente e Futuro

8 inserts de vídeo por mês de 5" Junto a chamada para o Ponto Final do Pampa Debates.

Inserção no momento que entra na tela a marca Ponto Final.

Ação comercial por meio de formato testemunhal (merchandising) de até 30" (texto, manipulação e GC) feito pelo apresentador, acompanhado de estímulo visual de marca e/ou produto no rodapé da tela onde se fala das ações do presentes ou futuras do município de Portão com textos produzidos pela Prefeitura de Portão.

Os merchandisings, se for desejo do cliente, poderão ser transformados em igual número de comerciais de 30" .

MERCHANDISING ou COMERCIAIS

A partir de 24 de Fevereiro de 2025:

8 inserts de vídeo por mês de 5" Junto a chamada para o Ponto Final do Pampa Debates. Inserção no momento que entra na tela a marca Ponto Final.

Ação comercial por meio de formato testemunhal (merchandising) de até 30" (texto, manipulação e GC) feito pelo apresentador, acompanhado de estímulo visual de marca e/ou produto no rodapé da tela onde se fala das ações do presentes ou futuras do município de Portão com textos produzidos pela Prefeitura de Portão.

INVESTIMENTO

Mensalmente serão 8 merchans e 8 inserts de vídeo, nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026.

Valor líquido mensal: R\$6.000,00

Vencimento: 10 dfq



VEÍCULO	PROGRAMAÇÃO	FORMATO	Nº INSERÇÕES	VALOR LIQUIDO MENSAL NEGOCIADO
TV PAMPA	PAMPA DEBATES	AÇÃO DE MERCHANDISING 30"	8	6.000,00

Obs.: Valores líquidos mensais com base na tabela novembro 24
para contrato de 12 meses.
Faturamento: 10 dfq

[illegible]

[illegible]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.408.497/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/04/2001

NOME EMPRESARIAL
DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV IPIRANGA

NÚMERO
1500

COMPLEMENTO

CEP
90.040-392

BAIRRO/DISTRITO
SANTANA

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALDO@PAMPA.COM.BR

TELEFONE
(51) 3218-2511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **10:00:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 04.408.497/0001-32
NIRE Nº 43204654331



ALEXANDRE ALVAREZ GADRET, brasileiro, solteiro, nascido em 09.12.1977, maior administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 2019545645, expedida pela SJS/RS, em data de 06.12.1995, devidamente inscrito no CIC sob o nº 805.605.120-15, residente e domiciliado na rua Chiriguano nº 92, em Porto Alegre-RS e **FERNANDA ALVAREZ GADRET MAGALHÃES**, brasileira, casada pelo Regime de Separação Total de Bens, advogada, portadora da carteira de identidade de advogado nº 47976, expedida pela OAB/RS, em data de 04/10/1999, devidamente inscrita no CPF sob o nº 727.697.850-87, residente e domiciliada na Av. Guaíba nº 3450, apto. nº 803, em Porto Alegre/RS, únicos sócios da **DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orfanatrópio nº 711, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.408.497/0001-32, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43204654331, em sessão de 27.04.2001, resolvem de comum e mútuo acordo introduzir as seguintes modificações em seus atos constitutivos:

CLÁUSULA 1ª - Os sócios decidem abrir uma filial no município de São Francisco de Paula, neste estado, com endereço na Av. Julio de Castilhos nº 216, conjunto 04 - CEP:95400-000, destacando a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do seu capital social.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá ser administrada por qualquer dos seus sócios, ou, ainda, por pessoas que não participem do seu quadro societário, que atuarão com a designação de Diretor.

CLÁUSULA 3ª - Nas deliberações sociais dar-se-á preferência a forma prevista no § 3º do art. 1072 do Código Civil, ou convocar-se-ão os sócios na conformidade do disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA 4ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

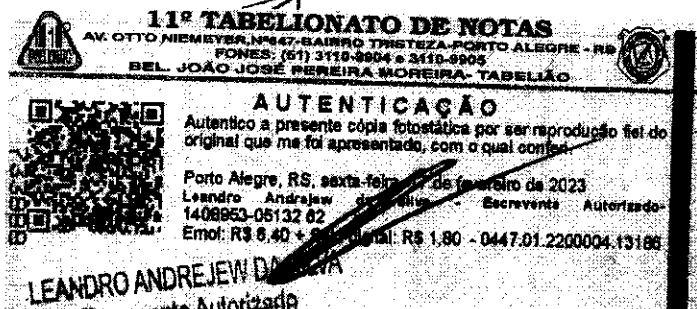
CLÁUSULA 5ª - Os sócios declaram para os fins do art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª - As alterações contratuais que versarem sobre modificação dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, alteração do controle societário e transferência da concessão ou permissão dependem, para sua validade, de prévia autorização do órgão competente do Poder Executivo;

§ Único - As demais alterações contratuais deverão ser informadas ao órgão competente do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

CLÁUSULA 7ª - O disposto neste instrumento substitui integralmente as disposições do contrato social original.

CLÁUSULA 8ª - O contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA é uma sociedade limitada, a qual se regerá pelas disposições do art. 1052 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, por este contrato social e, supletivamente, nas suas omissões, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA**.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de **Porto Alegre-RS**, na **Rua Orfanotrófio nº 711**, e mantém filial na **Av. Julio de Castilhos nº 216, conjunto 04 – CEP 95400-000 em São Francisco de Paula-RS**, podendo abrir outras filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como seu objetivo a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12.04.2001, e seu prazo é indeterminado.

III - CAPITAL E COTAS

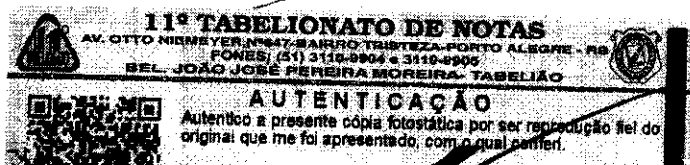
CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	cotas	valor	%
ALEXANDRE ALVAREZ GADRET.....	25.000	R\$ 25.000,00	50%
FERNANDA ALVAREZ GADRET MAGALHÃES..	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 9ª - A propriedade das empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no país.



§. 1º - Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento (70%) do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.



§ 2º - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá ser administrada por qualquer dos seus sócios ou, ainda, por pessoas que não participem do seu quadro societário, que atuarão com a designação de Diretor.

CLÁUSULA 11ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social competirá aos seus sócios quotistas **ALEXANDRE ALVAREZ GADRET e FERNANDA ALVAREZ GADRET MAGALHÃES**, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, com a designação de **Diretor(a)**, que a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, agindo em conjunto ou separadamente, sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, ficando dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA 12ª - A Administração da sociedade estará sempre a cargo de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo.

CLÁUSULA 13ª - A título de pró-labore, por serviços prestados à sociedade, os Diretores poderão retirar mensalmente quantia a ser ajustada.

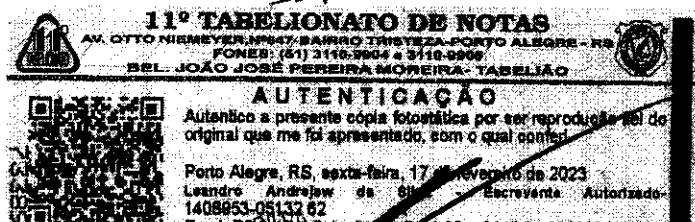
CLÁUSULA 14ª - Os Diretores poderão constituir procuradores, inclusive com poderes de administração, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e os respectivos nomes submetidos à prévia aprovação do órgão competente do Poder Executivo.

V - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 15ª - As deliberações serão tomadas por maioria de votos que correspondam a mais da metade do capital social, desde que a lei ou o contrato não exijam outro quorum para decisão da matéria objeto da deliberação.

CLÁUSULA 16ª - Nas deliberações sociais dar-se-á preferência a forma prevista no § 3º do art. 1072 do Código Civil, ou convocar-se-ão os sócios na conformidade do disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA 17ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



VI - EXERCÍCIO SOCIAL



CLÁUSULA 18ª - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 19ª - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 20ª - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios.

CLÁUSULA 21ª - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios, os quais terão direito de preferência.

VIII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 22ª - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cujus*, com as quotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. A retirada de sócio que não mais deseje permanecer na sociedade ou que dela venha a ser excluído, não a dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, excluído, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 23ª - A apuração do capital do sócio retirante, incluindo-se nesta categoria os que exerceram o direito de recesso ou aqueles excluídos da sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira sessenta (60) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

IX - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 24ª - A dissolução da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, nas hipóteses previstas em Lei, por deliberação unânime dos sócios ou, ainda, por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

§ Único - Qualquer que seja a hipótese, na dissolução e liquidação da sociedade serão observadas as disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

Handwritten signatures: JF and fre





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 04408497000132, Endereço - RUA ORFANATROFIO 711 PORTO ALEGRE RS.

28 de fevereiro de 2025, às 09:58:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8c3ffdd255216a2f16cf32824d6a227b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA**

CNPJ base: **04.408.497/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33516359**
Autenticação: **43850283**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 04.408.497/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:46 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **0BC1.C5B0.4D75.FDD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.408.497/0001-32
Razão Social: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA
Endereço: RUA ORFANATROFIO 711 / ALTO TERESOPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90840-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201430959116599

Informação obtida em 28/02/2025 10:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.408.497/0001-32

Certidão nº: 11911581/2025

Expedição: 28/02/2025, às 10:00:53

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.408.497/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



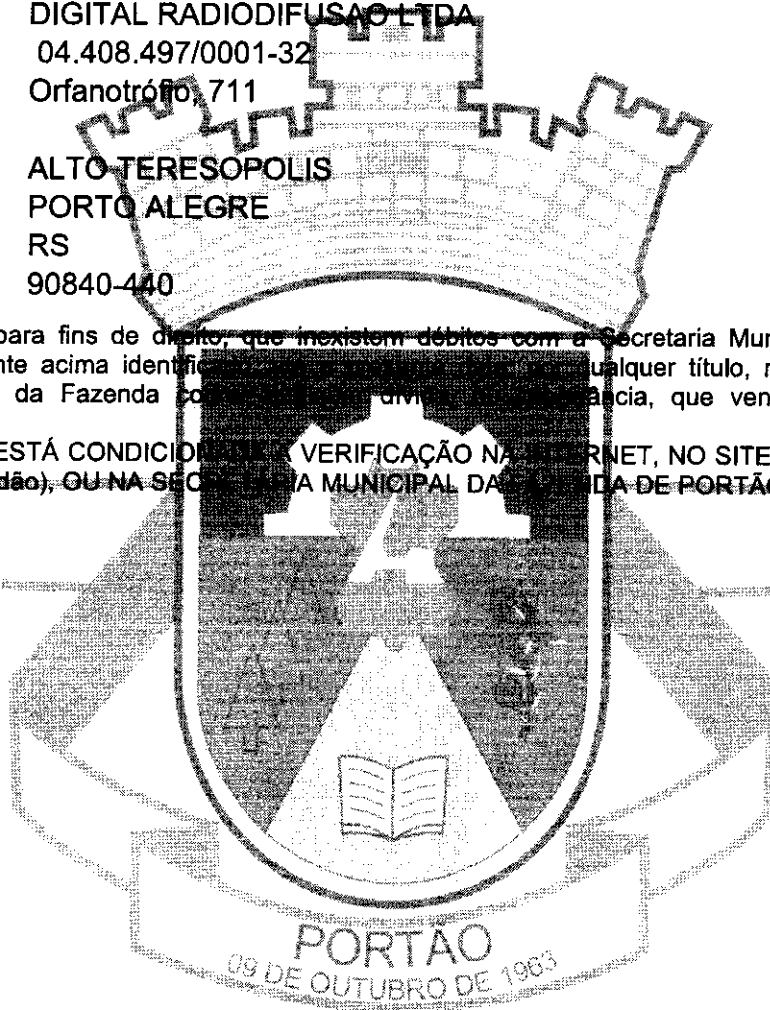
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1536

Dados do Contribuinte

Razão Social: DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 04.408.497/0001-32
Endereço: Orfanotrófio, 711
Complemento:
Bairro: ALTO TERESOPOLIS
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90840-440

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de cobrar dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5689

Certidão emitida em: 28/02/2025

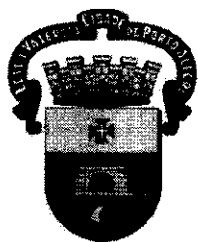
Com validade até: 30/03/2025

Data impressão: 28/02/2025 - 10:01

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **29/05/2025**

Nome: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 04.408.497/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de fevereiro de 2025.

Certidão emitida em 28/02/2025 às 10:02:31, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.408.497/0001-32** e o código de autenticidade **66CD2964286D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 151

Município de Portão - Saldo da Despesa 151

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Categoria: 333903992000000
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 205 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 612.076,54
Orçamento: 1.650.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 999.369,18
Reserva: 0,00
Total Disponível: 755.768,99

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 49.418,00
OC não empenhada: 60.562,00
Total Disponível: 695.206,99



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de empresa para publicidade em tv de alcance regional com inserções de merchandising da Prefeitura, para divulgação de ações em programa televisivo. Justifica-se a escolha da contratada DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.408.497/0001-32 no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto as habilitações da contratada além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 97/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

2. O fornecimento dos serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de fevereiro de 2025.

PRICILA

ROSSLER:0031764304

5

Assinado de forma digital por

PRICILA ROSSLER:00317643045

Dados: 2025.02.28 10:43:26

-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração

ALEXANDRE TAKEO Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015 SATO:65787439015
Dados: 2025.02.28 10:42:10 -03'00'

Procuradoria-Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato